



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 9, de 19 de setembro de 2005

Referenda contrato particular de comodato celebrado pelo Município com a Industrial de Máquinas S.A.

*Proj. de Res.
2º 10/2005*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda contrato particular de comodato celebrado pelo Município com a Industrial de Máquinas S.A.

Art. 2º - Fica referendado o Contrato Particular de Comodato celebrado em 28 de janeiro de 2005, entre o Município de Toledo e a Industrial de Máquinas S.A., objetivando a construção de infra-estrutura básica para a instalação da entidade denominada PEDRA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.780,
de 22.09.2005, na pág. 10